

**O Neoliberalismo e a crise dos Direitos Humanos no Brasil: uma interface entre a
“religião de mercado” e o “novo sagrado” na teoria de Jung Mo Sung**

**Neoliberalism and the human rights crisis in Brazil: an interface between the "market
religion" and the "new sacred" in Jung Mo Sung's theory**

*Marcus Vinícius Quessada Apolinário Filho*¹

*Mariana Luzia Oliveira Lima*²

RESUMO

A tolerância é um dos fundamentos essenciais à condição humana. Os direitos humanos são apreensíveis tanto ao viés teleológico quanto ao direito na sua expressão fenomenal, no tempo e no espaço. Através da análise bibliográfica da produção científica de *Jung Mo Sung*, torna-se evidente que o valor entendido como importante na sociedade capitalista altera a própria natureza humana, ensejando uma séria ameaça à ordem social: anti-humanismo, inservível à sua própria existência. Utilizando-se do método de análise bibliográfica e documental, chega-se à afirmação de que a fundamentação das normas jurídicas em valores formais, em uma sociedade com valores capitalistas, transgride direitos civis universais de salvaguarda da dignidade da pessoa humana, de liberdade de expressão e de igualdade dos indivíduos. Na ordem capitalista há um abismo intransponível entre o ser e o dever-se desses institutos. No ambiente neoliberal, surge uma espécie de “religião do mercado”, extremamente fundamentalista e conservadora, que indaga e contrapõe a ideia da existência de um direito anterior a todos os outros, tal como os Direitos humanos e, além disso propõe a ideia de um novo “sagrado”.

Palavras-chave: Direito Humanos. Neoliberalismo. Religião. Sagrado. Religião de mercado.

¹Autor. Bacharel em Direito pela PUC Minas. marcusapoli@gmail.com

²Autora. Bacharel em Direito pela PUC Minas. limarianaoliveira@gmail.com

ABSTRACT

Tolerance is one of the essentials fundamentals to the human condition. Human rights are apprehensible both to the teleological bias and to the right in its phenomenal expression, in time and space. Through the bibliographic analysis of the scientific production of Jung Mo Sung, it becomes evident that the value understood as important in capitalist society alters the human nature itself, leading to a serious threat to the social order: Antihumanism, inservisible to its own existence. Using the method of bibliographic and documentary analysis, we reach the assertion that the reasoning of legal norms in formal values, in a society with capitalist values, transgressing universal civil rights to safeguard the dignity of Human person, freedom of expression and equality of individuals. In the capitalist order there is an impassable abyss between the being and the duty of these institutes. In the neoliberal environment, there emerges a kind of "market religion", which is extremely fundamentalist and conservative, that asks and counteracts the idea of the existence of a right before all others, such as human rights and, moreover, proposes the idea of a new "Sacred".

Keywords: Human Rights. Neoliberalism. Religion. Sacred. Market religion.

1 – Introdução

Apresentamos o presente estudo sobre a interpretação dos conceitos de “religião de mercado” e “novo sagrado” desenvolvidos nas obras de *Jung Mo Sung* à luz dos institutos políticos do neoliberalismo e (da crise) dos direitos humanos no Brasil.

Sabendo que o autor se encontra imerso em seu contexto histórico e cultural, *Jung*, teólogo católico e cientista de religião, destaca a importância de comunicar vertentes da economia à realidade vigente, consagrando, primordialmente, suas novas ordens ideológicas, manifestas no neoliberalismo, às ciências da religião.

Nesse recorte realizado pelo autor, percebe-se que, por forças políticas, sociais e ideológicas, o neoliberalismo e todo influxo cultural nele incidente, vivência uma verdadeira supressão dos direitos humanos, eis que sua ideologia desvaloriza direitos fundamentais básicos, como a dignidade da pessoa humana, a solidariedade e o respeito à diversidade dos indivíduos.

Isso por ser possível destacar que a “religião de mercado” e “novo sagrado” são provenientes teologicamente a dinâmica do mercado e, em especial, a forma como o

neoliberalismo eleva o mercado à condição de um ídolo” (SUNG, *Desejo, mercado e religião*, p. 9)

Percebe-se tal fenômeno a partir do que o autor entende por “justiça social”:

No evangelho, ou no Novo Testamento, na forma como é interpretada por Igrejas e cristãos que lutam por justiça social, essa noção está amparada na afirmação de que todos os seres humanos são iguais perante Deus, assim como o mundo liberal afirma a igualdade de todos perante a lei do Estado, e os neoliberais, perante as leis do mercado livre. (SUNG, *Idolatria do dinheiro e direitos humanos: uma crítica teológica do novo mito do capitalismo*, p.120)

Com efeito, hodiernamente articula-se que a “religião de mercado” e “novo sagrado” não aceitam valores ou regras dissociadas das leis do mercado, autorregulado para melhor atender aos interesses dos consumidores, reconfigurando o conceito de “justiça social”. Consagra-se, assim, a ideia, pautada na ideologia neoliberal, de que as únicas leis que de fato são verdadeiras e devem ser respeitadas na sociedade são as leis do mercado.

Estabelecida a baliza teórica, percebe-se que a análise pormenorizada das obras do autor navega em fluxo unidirecional à própria realidade brasileira, que vive um momento de aversão e de verdadeira supressão dos direitos fundamentais.

Nessa toada, a escolha do autor possibilita uma leitura verossímil do desenvolvimento político do Brasil, seja por suas raízes latinas, ou pela fidedigna visão organicista ao advento do capitalismo *sui generis* tupiniquins.

Assim, é possível, através de uma análise imparcial e responsável sobre a obra do autor, realizar uma leitura da política neoliberal, encontrando novas leituras possíveis ao cenário político brasileiro, frente as tessituras das ciências da religião.

2 – Neoliberalismo, economia e teologia: o advento da “Religião de Mercado” e do “Novo Sagrado”

Com a secularização do Estado moderno, decorre a separação entre Estado e Igreja, fazendo assim com que a religião perca todo seu antigo monopólio, dando surgimento ao pluralismo religioso, característica importante na ascensão do capitalismo e dos Estados Democráticos de Direito.

Como colocado nas obras aqui referenciadas de Jung Mo Sung, a religião, que em um primeiro momento, tinha-se como constantemente presente na vida cotidiana das pessoas, sofre

um processo de privatização, sendo reduzida à esfera da vida privada das pessoas, se tornando objeto de escolha de um indivíduo ou grupo familiar. Criando então, uma atmosfera de embate entre as religiões, uma vez que foram submetidas à lógica do mercado, cada vez mais em busca de “fiéis consumidores” para seus templos.

Assim, tem-se que com o surgimento desta “religião de mercado”, sujeita às leis do mercado que não aceitam valores ou regras fora deste, devendo ser autorregulado para melhor atender aos interesses dos consumidores que movimentam o mercado. Aí então, tem-se como ponto chave da “religião de mercado”, a mudança na concepção de “homem” pela igreja. Agora, sob a lógica e leis do mercado, a visão antropológica adotada reduz o homem apenas a um agente econômico, “consumidor” que será disputado por outras religiões.

Ao adentrarmos em matéria do “novo sagrado”, termo também trabalhado por Jung, temos como fator fundamental do surgimento desse “sagrado” que é “novo” o secularismo em contraste com a “religião de mercado”, eis que a figura de um Deus que justifica e assegura a existência de Direitos Naturais (como o direito a uma vida digna, emprego, moradia e etc) inerentes, anteriores e improrrogáveis ao ser humano, perde sua força não só a globalização e a pluralidade religiosa citada anteriormente, mas também, devido ao crescimento e imposição de políticas neoliberais no mundo.

Para Mises, economista e intelectual mentor de F. Hayek, ser humano nenhum possui tais “Direitos Naturais” ganhos simplesmente pelo fato de terem nascido, pois tais direitos implicam que seja feita uma “justiça social” que nas palavras do mesmo, seria injusta, tendo em vista que para que haja distribuição de bens econômicos alguém estaria tendo algo seu “roubado”, sofrendo assim, uma injustiça.

O esforço de esclarecimento sobre o tema é constante e necessário, por isso elucida-se:

Para os neoliberais, a noção de “justiça social”, não somente não tem sentido, mas é uma perversão da noção de justiça. Para eles, a produção de bens necessários para a reprodução da vida na sociedade e aumento de riqueza para uma vida melhor só pode ser realizada de modo eficiente sob as leis do mercado livre. E as leis do mercado livre estão acima do bem e do mal, do justo e injusto, porque seriam frutos da evolução e, como as leis da física, independem da vontade e da valoração ética humana. (SUNG, *Religião, direitos humanos e o neoliberalismo em uma era pós-humanista*, p. 246)

Assim, então, temos que este “novo sagrado” que toma o lugar do antigo quem incita à luta pela “justiça social” é o mercado. Sob a óptica neoliberal, as únicas leis que de fato são verdadeiras e devem ser respeitadas são as leis do mercado. Leis estas que estão acima do bem e do mal, do justo e do injusto e de qualquer valoração ética ou moral humana.

Tal visão do mercado como acima do bem e do mal, revela sua posição como uma entidade quase mitológica em relação a humanidade, sendo suas leis absolutas, intocáveis e inquestionáveis, conferem ao mercado a condição de “sagrado” neste mundo pós-moderno, globalizado e sob a modelo econômico neoliberal.

3 – A crise dos Direitos Humanos no Brasil

Entendendo o humano como ser imerso a sua própria historicidade, para estabelecer o contexto necessário a crise dos direitos humanos no Brasil, é preciso visualizar que as experiências do capitalismo modificaram profundamente toda textura social e cultural existente, ramificado-se, visivelmente e invisivelmente, a todos os acontecimentos e relações do sujeito no espaço.

Em modo analítico ao recorte da pesquisa, significa dizer que a sociedade capitalista ressignificou o universo dinâmico nas relações indivíduo e sociedade, recriando a própria concepção de humano e dos respectivos direitos a eles concernentes.

Pensando que o desenvolvimento histórico é complexo, inacabado e não linear, a pesquisa não visa esgotar o assunto, mas, sim, pinçar e analisar pontos a seres discutidos.

Nesse entendimento, sob perspectiva do autor, adotaremos duas máximas para concepção de direitos humanos:

- a) justiça social contra a pobreza massiva e a gritante desigualdade social;
- b) a defesa dos direitos humanos contra a tortura, a repressão e outras formas de opressão política, frente a ditaduras militares na América Latina; e nos Estados Unidos, sob a forma de defesa dos direitos civis frente ao racismo. (SUNG, *Religião, direitos humanos e o neoliberalismo em uma era pós-humanista*, p.235)

Explica-se: *a priori* os direitos humanos precatavam que direitos fundamentais eram inerentes a todos indivíduos, transcendentais, vistos como a própria sacralidade da vida, anteriores a todo direito positivado, que visavam suprimir a pobreza e a desigualdade sociais, via repulsa à tortura, ao racismo e etc, por melhor dizer, intencionavam instrumentalizar os direitos humanos (do pós-guerras) de terceira e quarta dimensão. No entanto, após influência do capital, do neoliberalismo e dos vieses da idolatria do dinheiro, os direitos humanos passaram a ser constatados como parte dos valores de uma ordem maior, o “mercado”, que visa a ascensão de direitos super-individualistas de propriedade, liberdade e busca incessante por lucro, assentados na utópica visão de “desenvolvimento”, colocando, por óbvio, os demais direitos em um patamar de menor relevância.

Com efeito, conclui-se que a ideia a ser transmitida pelo autor é a de que:

A justiça social entra em conflito com a justiça do mercado. E isso em nome de alguns direitos básicos anteriores e superiores às leis do próprio sistema social econômico em que se vive. Em nome do direito à vida, a justiça social sobrepuja a justiça do mercado, com as suas leis e direitos estabelecidos pelo contrato de compra e venda no mercado e a propriedade privada. (SUNG, *Idolatria do dinheiro e direitos humanos: uma crítica teleológica do novo mito do capitalismo*, p.119)

Nessa toada, reconhecendo os efeitos catastróficos do neoliberalismo na civilização, tem-se como uma constância do governo que tomou posse em 2019, não só um ataque direto ao próprio conceito de direitos humanos, mas também aos “direitos das minorias” que buscam a inclusão social destes que são marginalizados não só pelo modelo econômico vigente, demonstrando uma forma de enxergar o outro diferente da cultura brasileira como um todo.

Ademais, também cabe ressaltar os ataques às disciplinas zetéticas numa espécie de aversão ao questionamento e a indagação, numa tentativa de esconder, omitir e descreditar dados da ineficácia desse modelo político vigente, por exemplo, da crescente taxa de desemprego que assola o país, ao se realizar ataques a instituições como o IBGE.

Com efeito, a aproximação Junguiana da atual crise dos direitos humanos no Brasil vai perfeitamente de encontro com a transgressão de direitos civis universais de salvaguarda da humanidade, rompendo com o que se espera de um Estado Democrático de Direito.

4 – Considerações Finais

Nesse esforço, pretendeu-se a fusão de dois horizontes até então inexplorados que navegam no mesmo fluxo, tentando aproximá-los, qual seja a de explicação teórica de Jung ao neoliberalismo e a fatídica crise dos direitos humanos no Brasil.

Tal perspectiva possibilita duas possíveis conclusões: 1. O reconhecimento da supressão dos direitos humanos por via meramente teórica, a partir dos dados bibliográficos coletados. 2. O mero afastamento da ordem conclusiva, por se reconhecer, a partir de uma leitura responsável das teorias do autor, que a historicidade pano de fundo da pesquisa está, ainda, inacabada, distante de conclusões completas.

Com efeito, com um rigor talvez ainda mais incisivo, buscou-se a segunda ordem de conclusão, visando novas comunicações e possibilidades de leituras da realidade, agregando ao mundo dos saberes jurídicos a ampliação de seu horizonte, melhorando seu grau de atuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SUNG, Jung Mo. **Desejo, mercado e religião**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

SUNG, Jung Mo. **Deus numa economia sem coração**. Pobreza e neoliberalismo: um desafio à evangelização. São Paulo: Paulus, 1992.

SUNG, Jung Mo. **Idolatria do dinheiro e direitos humanos**: uma crítica teleológica do novo mito do capitalismo. São Paulo: Paulus

SUNG, Jung Mo. **Religião, direitos humanos e o neoliberalismo em uma era pós-humanista**. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ER/article/view/8260>. Acesso em 19 de junho de 2019.